



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

ESPIGÃO DO OESTE

RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2002

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE
INQUÉRITO NA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, DARCI JOSÉ KISCHENER, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica criado no âmbito municipal a Comissão Especial de Inquérito, para estudar e investigar as denúncias da Revista "ISTO É", que acusa a Senhora Prefeita, Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos de haver desviado combustível da Prefeitura para maquinário no Garimpo de Diamantes existente na região.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito será composta dos seguintes Vereadores:

Presidente: Célio Renato da Silveira (PMDB)

Relator: Walter Gonçalves Lara (PPS)

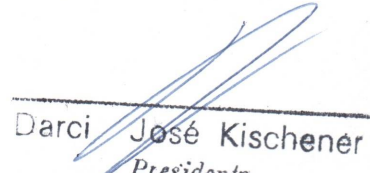
Membro: Cícero Sampaio Leite (PSDB)

Membro: Cosmo de Novaes Ferreira (PDT)

Art. 3º - O prazo de duração da Comissão Especial de Inquérito será de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2002.


Darci José Kischener
Presidente
Câmara Mun. Espigão do Oeste



Proc. N° 128/02 Data 06/12

Selma Wutke
Encarregada do Setor de Protocolo,
Portaria nº 029/02

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

ESPIGÃO DO OESTE

RONDÔNIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DARCI JOSÉ KISCENER

aprovado por
unanimidade
em sessão ordinária
em 09/12/2002

REQUERIMENTO Nº 128/2002

ria José Batista Lara
Diretora Legislativa

Os Vereadores que este subscrevem, com base no Art. 26, § 2.º da Lei Orgânica Municipal e Art. 84, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara, **Requerem** a instalação de **Comissão Especial de Inquérito** neste Legislativo Municipal, para estudar e investigar as denúncias da Revista "ISTO É", que acusa a Senhora Prefeita, Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos de haver desviado combustível da Prefeitura para maquinário no Garimpo de Diamantes existente na região.

Assim, Senhor Presidente, requeremos seja o pedido colocado em apreciação Plenária, segundo os preceitos regimentais e posteriormente instituída a Comissão Especial de Inquérito, indicando os membros para atuarem na referida Comissão e estabelecendo prazos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, em 06 de dezembro de 2002.

Valter Gonçalves Lara
Vice-Presidente

Cícero Sampaio Leite
Vereador - PSDB
Câmara Mun. Espigão do Oeste

Célio Renato da Silveira
Vereador - PMDB
Câmara Mun. Espigão do Oeste

Cosmo de Novais Ferreira
2º Secretário
Câmara Mun. Espigão do Oeste